



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

Portaria nº 2849 de 18 de abril de 2022

Dispõe sobre Designação de policial militar para frequentar o Curso de Formação de Sargentos (CFS PM I - 2022).

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do Art. 14 do Regulamento Geral da PMRO (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021; e tendo em vista as disposições contidas no artigo 10 da Diretriz Geral de Ensino (D-6-PM), aprovada pela Resolução 214, de 11 de setembro de 2017, com observância também às prescrições estabelecidas no Edital nº 07/2022/PM-COORDENDPTOENSINO, de 10 de março de 2022 (0023901373); em conformidade com a Portaria nº 225, de 08 de março de 2022 (0024478390), que autoriza a realização do Curso de Formação de Sargentos (CFS PM I - 2022); e considerando ainda a instrução processual promovida nos autos do PA SEI nº 0021.008005/2022-56, notadamente o Termo de Desligamento PM-CEDFAE (0028152587) e o Termo de Matrícula PM-CEDFAE (0028153869).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o policial militar CB PM RE 100077744 **DÁRIO** SOUZA SILVA, matriculado no Curso de Formação de Sargentos - (CFS PM I - 2022), para frequentar a atividade de ensino em apreço, com início previsto para 18 de abril de 2022 e com previsão de término para o dia 16 de dezembro de 2022:

Art. 2º DETERMINAR ao Coordenador de Pessoal da PMRO o encaminhamento para fins de lançamentos financeiros para a fase PRESENCIAL do CB PM RE 100077744 **DÁRIO** SOUZA SILVA, bem como, que desconsidere a determinação constante na Portaria 2773 (0028089645) de encaminhamento para o mesmo fim, apenas do nome do CB PM 100092518 JONATHAS FERRAZ CORDEIRO.

Art. 3º DETERMINAR a publicação desta Portaria em BPM e divulgar no site da PMRO: www.pm.ro.gov.br

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO



Documento assinado eletronicamente por **James Alves Padilha, Comandante-Geral da PMRO**, em 19/04/2022, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028158867** e o código CRC **5F2E1C9B**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0021.008005/2022-56

SEI nº 0028158867